



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XV - Edição nº 2338 - 06 de agosto de 2025



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2ª Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3ª Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2ª Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abrahim**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 296/2025/DG**

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2006 a 28.02.2011, no período de 01.12.2025 a 30.12.2025.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2006 a 28.02.2011, no período de 01.02.2026 a 02.03.2026.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2006 a 28.02.2011, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2011 a 28.02.2016, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2011 a 28.02.2016, no período de 01.08.2026 a 30.08.2026.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2011 a 28.02.2016, no período de 01.10.2026 a 30.10.2026.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 01.12.2026 a 30.12.2026.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 01.02.2027 a 02.03.2027.

CONCEDER ao servidor NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 01.04.2027 a 30.04.2027.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2005 a 01.07.2010, no período de 01.01.2026 a 30.01.2026.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2005 a 01.07.2010, no período de 01.03.2026 a 30.03.2026.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2005 a 01.07.2010, no período de 01.05.2026 a 30.05.2026.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2010 a 01.07.2015, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2010 a 01.07.2015, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2010 a 01.07.2015, no período de 01.11.2026 a 30.11.2026.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2015 a 01.07.2020, no período de 01.01.2027 a 30.01.2027.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2015 a 01.07.2020, no período de 01.03.2027 a 30.03.2027.

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.07.2015 a 01.07.2020, no período de 01.05.2027 a 30.05.2027.

PORTARIA N.º 299/2025/DG

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE JESUS SERPA DE SOUZA conforme Laudo Médico N.089/2025, datado de 15.07.2025, no período de 15.07.2025 a 18.07.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MOISES RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA conforme Laudo Médico N.090/2025, datado de 17.07.2025, no período de 17.07.2025 a 15.08.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JURACILEIDE MENEZES GAMA conforme Laudo Médico N.091/2025, datado de 18.07.2025, no período de 17.07.2025 a 23.07.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

Deputado **ADJUTO RODRIGUES AFONSO**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 300/2025/DG

CONCEDER ao servidor ALCIDEMAR AQUINO DE HOLANDA JUNIOR, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 03.03.2010 a 02.03.2015, no período de 01.10.2025 a 29.12.2025.

CONCEDER ao servidor ALCIDEMAR AQUINO DE HOLANDA JUNIOR, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 03.03.2015 a 02.03.2020, no período de 01.08.2026 a 30.10.2026.

CONCEDER ao servidor ALCIDEMAR AQUINO DE HOLANDA JUNIOR, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 03.03.2020 a 02.03.2025, no período de 01.03.2027 a 29.05.2027.

CONCEDER ao servidor AURELIO DUTRA DOS REIS, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 17.01.2017 a 16.01.2022, no período de 01.07.2025 a 28.09.2025.

CONCEDER ao servidor DEMEYS WILLEER MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.06.2017 a 31.05.2022, no período de 01.11.2025 a 29.01.2026.

CONCEDER à servidora MARÍLIA LEITE FIGUEIRA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 09.11.2014 a 08.11.2019, no período de 03.11.2025 a 31.01.2026.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 28.12.1994 a 27.12.1999, no período de 01.07.2025 a 28.09.2025.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 28.12.1999 a 27.12.2004, no período de 01.02.2026 a 01.05.2026.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 28.12.2004 a 27.12.2009, no período de 02.05.2026 a 30.07.2026.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 28.12.2009 a 27.12.2014, no período de 01.11.2026 a 29.01.2027.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 28.12.2014 a 27.12.2019, no período de 01.06.2027 a 29.08.2027.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 28.12.2019 a 27.09.2024, no período de 30.08.2027 a 30.11.2027.

CONCEDER ao servidor ISAIAS IOVANE TAVARES, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 21.02.2018 a 20.02.2023, no período de 01.07.2026 a 28.09.2026.

CONCEDER ao servidor MARCOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 01.06.2026 a 29.08.2025.

CONCEDER à servidora MATILDE CRISTINA ALMEIDA PALADINO DO NASCIMENTO, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2011 a 28.02.2016, no período de 01.06.2026 a 29.08.2026.

CONCEDER à servidora MATILDE CRISTINA ALMEIDA PALADINO DO NASCIMENTO, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 31.08.2026 a 28.11.2026.

CONCEDER à servidora CECY PINHEIRO DO VALE, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2006 a 28.02.2011, no período de 01.10.2025 a 29.12.2025.

CONCEDER ao servidor LUÍZ MAURÍCIO DE CASTRO SOUZA, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.06.2012 a 31.05.2017, no período de 01.08.2025 a 30.08.2025.

CONCEDER ao servidor LUÍZ MAURÍCIO DE CASTRO SOUZA, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.06.2012 a 31.05.2017, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

CONCEDER ao servidor JOSÉ GERALDO CARVALHO CORREA, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.01.2016 a 31.12.2020, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

Deputado ADJUTO RODRIGUES AFONSO

Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições de que lhe confere o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 2025.100000.00000.0.001414, objetivando a contratação de pessoas físicas – instrutores para atender as necessidades da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso”;

CONSIDERANDO a efetiva publicação do edital de credenciamento no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2325, de 24 de junho de 2025 (fls. 266/267), e o rol de instrutores mencionados na Planilha Orçamentária (fl. 3);

CONSIDERANDO, em especial, fundamentos contidos no Opinitivo Jurídico nº 56/2025 (fls. 273/277), acolhido pelo Procurador-Geral da ALE-AM por meio do Despacho de fls. 280/281, opinando pela admissibilidade da contratação de pessoas físicas – instrutores para atender as necessidades da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso”, mediante o procedimento de inexigibilidade licitatória, com fulcro no art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de pessoas físicas – instrutores a fim de atender as necessidades da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso” da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme segue abaixo:

| CURSO | INSTRUTOR (A) | TOTAL |
|--|---|----------------------|
| MUSCULAÇÃO E LUTAS | PAULO CRISTIAN LIMA DE MELO | R\$ 6.000,00 |
| GINÁSTICA | VITÓRIA ELOISE PAVÃO RAMOS | R\$ 6.000,00 |
| MOTRICIDADE HUMANA | EVILÁZIO SANTOS DA SILVA JÚNIOR | R\$ 6.000,00 |
| TREINAMENTO PERSONALIZADO | DILSON RAMOS BICHARRA NETO | R\$ 6.000,00 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA: PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER | ERIKSON DA SILVA FARIAS | R\$ 9.000,00 |
| TREINAMENTO PERSONALIZADO | VITOR DE CARVALHO RODRIGUES | R\$ 6.000,00 |
| ATIVIDADE FÍSICA COMO FERRAMENTA DE APOIO NO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL: ANSIEDADE, ESTRESSE E DEPRESSÃO | LUCAS DE SOUZA D'ANGELO DA SILVA | R\$ 6.000,00 |
| FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E MOVIMENTO CORPORAL | BRUNA MAGNA DOS SANTOS TAUMATURGO | R\$ 6.000,00 |
| PILATES NA SAÚDE MENTAL E TRANSTORNOS | RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUZA FILHO | R\$ 9.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 60.000,00 |

DIRETORIA FINANCEIRA

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 40/2025-MD 18/07/2025
Credor (a): MIRIAM COELHO BASTOS
Valor: R\$ 19.000,00
Objeto: (339030) Material de Consumo

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 041/25-MD 31/07/2025
Credor (a): JEFFERSON WILIAN CRUZ CARVALHO
Valor: R\$ 11.228,00
Objeto: (449052) Material Permanente

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR